

PORTARIA Nº 121/2023

(DOC TCE-MT de 4.8.2023, edição nº 3080)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 56.895-3/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Boulanger Macedo Tostes	6.6.2018 a 5.6.2023	5.6.2028
Deise Maria de Figueiredo Preza	14.6.2018 a 13.6.2023	13.6.2028
Izabel Flavia Ferraz Belizário Gasparoto	29.6.2018 a 28.6.2023	28.6.2028
Marcelo Gramolini Bianchini	1.7.2018 a 30.6.2023	30.6.2028
Miria Suze Souza dias	8.6.2018 a 7.6.2023	7.6.2028
Silvio Silva Junior	1.7.2018 a 30.6.2023	30.6.2028
Simone Aparecida Pelegrini	2.6.2018 a 1.6.2023	1.6.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de agosto de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente